



CMU 00002 - DE 17/ JUN/2025 11:37

INDICAÇÃO nº 6 /2025

Indica que sejam adotados procedimentos que estabeleçam nos setores e órgãos públicos do Município, principalmente nos postos de saúde, o que determina a Lei n.º 13146/2015 e o decreto n.º 3298/1999 a qual garante a prioridade no atendimento à pessoas com deficiência física e pacientes Ostomizados.

Indicação 001/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Lilian Leopoldina da Rosa Cuty**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Que sejam adotados procedimentos de capacitação dos atendentes em setores públicos no que visa a prioridade do público abrangente da Lei n.º 13145/2015 e decreto n.º 3298/1999.

b) Que verifique a possibilidade da colocação de placas dando visibilidade a prioridade que tange a Lei n.º 13146/2015 e decreto n.º 3298/1999.

c) Que sejam estudados meios de triagem para melhorar o atendimento do público que visa a indicação, nas unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação por conta das inúmeras reclamações no atendimento de deficientes físicos e pacientes Ostomizados.

Uruguaiana, 14 de janeiro de 2025.


Ver. a Lilian Cuty
Bancada do Republicanos